

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei nº 818, de 9 de março de 1966.

Concede contribuições a clubes esportivos. - Abre crédito especial.

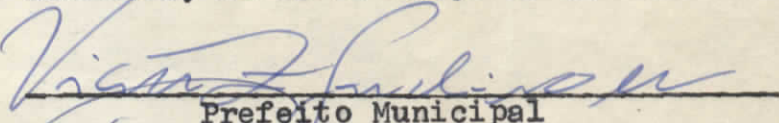
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

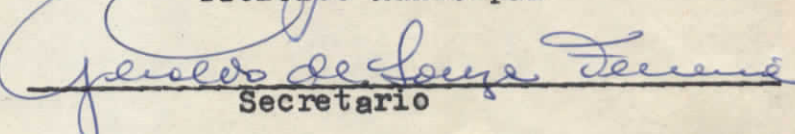
Art. 1º - Fica concedida a contribuição de Cr\$.100.000 (cem mil cruzeiros) ao "Guanhães Esporte Clube" e de igual importância ao "Quinze de Novembro Atlético Clube", ambos desta Cidade para emprego nas obras de muramento do campo de futebol.

Art. 2º - Fica o Sr. Prefeito autorizado a abrir os créditos especiais necessários para cumprimento do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 09 de março de 1966.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretario